



---

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2023**  
**PROCESSO Nº 104/2023**

---

**RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA ATÉ:**

**Dia: 01/09/2023**

**Hora: 09:00hs**

**INÍCIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:**

**Dia: 01/09/2023**

**Hora: 09:30hs**

**LOCAL:** SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS SITUADO NA PARTE DE CIMA DO BANCO BRADESCO NA PRAÇA VI DE NOVEMBRO, BAIRRO GANCHOS DO MEIO EM GOVERNADOR CELSO RAMÓS.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** No mínimo 60 (sessenta) dias.

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 6 de Novembro, 01, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na **modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO**, julgamento **POR ITEM** com **ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Exceção prevista no item 7.10.2)** a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações posteriores, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como, a Lei Complementar nº 123/2006, **Lei Complementar nº 147/2014** e suas alterações posteriores, em sessão pública em data e horário acima especificados.

## **I – DO OBJETO**

**1.1** - A presente Licitação tem por fim o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PARA ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC**, de acordo com os quantitativos estimados e especificações constantes no Anexo I –Detalhamento do objeto, parte integrante do presente edital, durante a validade da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação.

## **II – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**2.1** - Os interessados deverão apresentar, até a data e hora do recebimento, 02 (dois) envelopes fechados, cada um deles correspondendo a uma fase de forma a não permitir a sua violação, em cuja parte externa deverá constar:

### **2.1.1 - Envelope nº 01 - Da Proposta**



DA: (Nome da Empresa) – Fone/Fax: \_\_\_\_\_  
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 104/2023  
PREGÃO “PRESENCIAL – RP” Nº 104/2023  
SESSÃO PÚBLICA ÀS: 09:30 HORAS DO DIA: 01/09/2023  
ENVELOPE Nº 01 - “PROPOSTA”

#### 2.1.2 – Envelope nº 02 - Da Habilitação

DA: (Nome da Empresa) – Fone/Fax: \_\_\_\_\_  
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 104/2023  
PREGÃO “PRESENCIAL – RP” Nº 104/2023  
SESSÃO PÚBLICA ÀS: 09:30 HORAS DO DIA: 01/09/2023  
ENVELOPE Nº 02 - “HABILITAÇÃO”

2.2 - Os envelopes dos subitens acima (2.1.1 e 2.1.2), poderão ser colocados em 01 (um) envelope, mantendo as devidas separações (Envelope nº 01 - Da Proposta e Envelope nº 02 - Da Habilitação), bem como deverá vir em apenso a *Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação*, mantendo na parte externa do referido envelope as seguintes informações:

DA: (Nome da Empresa) – Fone/Fax: \_\_\_\_\_  
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 104/2023  
PREGÃO “PRESENCIAL – RP” Nº 104/2023  
SESSÃO PÚBLICA ÀS: 09:30 HORAS DO DIA: 01/09/2023

### III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Participará de forma garantida da presente licitação qualquer **MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (enquadrada pelas Leis Complementares 123/2006 e 147/2014)** que atue no ramo do objeto licitado, sendo este comprovado através dos meios pertinentes (CNPJ, contrato social) e satisfaça as condições estabelecidas neste edital;

3.1.1– Poderá participar da presente licitação e ofertar propostas para todos os itens qualquer empresa (de médio e/ou grande porte) que atue no ramo do objeto licitado, sendo este comprovado através dos meios pertinentes (CNPJ, contrato social) e satisfaça as condições estabelecidas neste edital, porém só participará da disputa (fase de lances) se ocorrer o descrito no subitem 7.10.2;

3.1.2 - Não será admitida a participação dos interessados sob a forma de consórcio; membro efetivo ou substituto da Comissão Permanente de Licitação, bem como Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio;

3.1.3- Nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar n.º 123/2006 na presente licitação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;



**3.1.4** - Para fins de comprovação da condição de Micro ou Pequena Empresa, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão apresentar Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial (emitida a menos de 90 (noventa) dias) nos casos de ME e/ou EPP ou o Certificado da Condição de Microempreendedor em caso de MEI, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas deste edital e a declaração contida no **Anexo IV** deste Edital.

**3.2** - Estarão impedidas de participar direta ou indiretamente desta licitação:

**3.2.1** - Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e responsáveis técnicos sejam servidores ou dirigentes da Prefeitura de Governador Celso Ramos;

**3.2.2** - Empresas que estejam em regime de Falência ou Concordata, ou sobre as quais incida proibição legal de contratar com a Administração Pública em geral;

**3.2.3** - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**3.2.4** - Empresas suspensas do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Governador Celso Ramos;

**3.3** - A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor, e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

**3.4** - Qualquer manifestação nesta licitação condiciona-se à apresentação, pelo preposto da licitante, de seu documento de identidade com foto e instrumento público de procuração ou instrumento particular, sem necessidade de reconhecimento de firma, mais o Ato Constitutivo da Empresa (Contrato Social ou Estatuto Social) em vigor. Em sendo proprietário ou sócio da empresa, deverá apresentar documento de identidade com foto e cópia do Ato Constitutivo da Empresa (Contrato Social ou Estatuto Social);

**3.41** - A não apresentação ou a incorreção dos documentos previstos no item anterior não desclassificará ou inabilitará a licitante, mas impedirá a pessoa presente de constar em ata, receber intimações, interpor recursos ou desistir de sua interposição;

**3.4.1.1** - Se for sanável o ponto em desacordo com o item anterior, poderá ser corrigido na Sessão Pública;

**3.5** - Os documentos deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz ou filial e referir-se ao local do domicílio ou sede da licitante;

**3.6** - O preposto e/ou representante legal das licitantes, durante as fases de propostas e habilitação, poderá utilizar-se de telefone celular e/ou equipamentos eletrônicos, limitando-se a fazê-lo para uso restrito ao certame em tela, caso contrário, será convidado a retirar-se do recinto para não haver prejuízo aos trabalhos;

**3.7** - Quando em abertura de processo licitatório, só será permitido dirimir dúvidas ou discussões relacionadas ao processo que está sendo instaurado.



#### **IV – DO CREDENCIAMENTO**

**4.1** - Em data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública do pregão, serão chamadas à mesa de abertura as licitantes para realização do credenciamento, para que apresentem os seguintes documentos:

a) Tratando-se de Proprietário ou Sócio:

- Cópia do Documento de identidade de fé pública com fotografia;
- Cópia do Ato Constitutivo da Empresa (Contrato Social ou Estatuto Social) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores.

b) Tratando-se de Representante Legal:

- Cópia do Documento de identidade de fé pública com fotografia;
- Instrumento público de procuração ou instrumento particular de procuração, com poderes para representar a empresa em licitações ou, especificamente, neste pregão e suas respectivas fases/etapas, inclusive formulação de lances em pregões, sem a necessidade de reconhecimento de firma;
- Cópia do Ato Constitutivo da Empresa (Contrato Social ou Estatuto Social) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores.

**4.1.1** - Os documentos exigidos nas letras “a” e “b” do item anterior poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da PMGCR, bem como por Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, ou através da publicação em órgão da imprensa oficial;

**4.2** – Tão somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse efeito, um único representante por licitante interessada;

**4.2.1** - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste Pregão, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas, assim, deverá escolher dentre as empresas participantes qual será credenciada, exceto quando forem empresas que ofertarem propostas para lotes/itens diferentes;

**4.2.2** - Por motivo de força maior, poderá ser substituído o credenciado a qualquer momento por outro que atenda às condições de credenciamento;

**4.2.3** - Quando da necessidade de realização de nova sessão pública, poderá a empresa credenciar novo representante legal, mesmo que não tenha se credenciado na Sessão Pública anterior deste Pregão (Princípio da Supremacia do Interesse Público, bem como Princípio da Economicidade e Princípio da Competitividade);

**4.3** - A não comprovação de que o interessado possui poderes específicos para representar a licitante no certame, bem como a não apresentação ou incorreção de algum documento de credenciamento, implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais, lavrando-se em ata da Sessão Pública o ocorrido e, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO**

**4.3.1** – Também, o não credenciamento ou a ausência de credenciado implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais, lavrando-se em ata da Sessão Pública o ocorrido e, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita;

**4.4** – O licitante que for microempresa ou empresa de pequeno porte deverá comprovar esta condição, por meio de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (modelo opcional no **Anexo IV** deste edital) e a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial sob pena de não poder gozar dos direitos previstos nas Leis Complementares nº 123, de 15 de dezembro de 2006 e nº 147, de 07 de agosto de 2014, devendo ser apresentada grampeada no lado externo de um dos envelopes subitens: 2.1.1 (Proposta) ou 2.1.2 (Habilitação);

**4.5** – O Pregoeiro realizará última chamada para proporcionar chance aos possíveis licitantes atrasados em credenciar-se, chamando todas as licitantes participantes (que entregaram envelopes). Caso não exista manifestação, dar-se-á por encerrada a etapa de credenciamento.

## **V – DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1** – Apresentar a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **Anexo II** do Edital, devendo ser apresentada grampeada no lado externo de um dos envelopes subitens: 2.1.1 (Proposta) ou 2.1.2 (Habilitação);

**5.1.1** – A declaração deverá conter nome ou razão social e endereço completo, telefone, e-mail da licitante, bem como assinada por pessoa com poderes para tal;

**5.1.2** -O licitante que for microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a referida declaração com ressalva, se for o caso, em conformidade com o item 9.1.3. (Anexo II-A do Edital);

**5.2** – Em caso de não apresentação da declaração citada no item anterior, poderá ser preenchida, através de formulário (**Anexo II** ou **Anexo II-A**), na própria Sessão Pública, que poderá ser fornecido pelo Pregoeiro na sessão, que será assinado por pessoa presente com poderes para tal. Ou, ainda, poderá ser entregue na Sessão Pública caso esteja em poder de pessoa presente;

**5.3** – Não atendidos os itens anteriores (5.1 e 5.2), implicará na imediata exclusão da licitante do certame, valendo este item para licitantes credenciadas ou não;

**5.3.1** – Em caso de exclusão da licitante do certame, os envelopes permanecerão sob guarda do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, até o final da sessão, momento que poderá ser devolvido, importando na preclusão do direito de participar da licitação, restando à Administração inutilizar os envelopes se não procurados no prazo de 30 (trinta) dias.

## **VI – DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01**

**6** -São requisitos da proposta de preços:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

**6.1** - Ser datilografada ou impressa em papel timbrado da empresa, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e datada, contendo, se possível, nome ou razão social e endereço completo, telefone e *e-mail* da licitante, podendo ser utilizado o modelo do **Anexo V**;

**6.2** -Discriminar em algarismos o preço unitário e total para cada item, especificando também o valor total da proposta cotado em algarismos e por extenso, que deverá ser expresso em reais, com apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência prevalecerá o valor total expresso por extenso;

**6.2.1**-Os preços propostos serão fixos e irremovíveis, onde já estarão inclusos todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital;

**6.2.2**-Declaração expressa de que os preços propostos compreendem todas as despesas com seguro, impostos, taxas e outros encargos que incidam sobre o objeto licitado;

**6.3** - Estar assinada pelo representante legal na última folha e rubricada em todas as folhas, preferencialmente numerada;

**6.4.1** - Na hipótese das propostas estarem em desacordo com o item anterior, estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes para tal, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato;

**6.4.2** - A referência na proposta do número da Agência e Conta Bancária do Licitante no Banco do Brasil - BB - agilizará o processo de pagamento;

**6.5** - Conter as especificações do item/lote, em conformidade com o Anexo I;

**6.6** - Conter a MARCA, quando couber, sob o qual o produto é comercializado.

**6.7** - A proposta deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital, sob pena de desclassificação do item em desacordo;

**6.7.1** – Os valores não poderão ultrapassar os valores máximos contidos no Anexo I;

**6.8** – Os licitantes não enquadrados como Micro ou Pequena Empresa, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, poderão ofertar proposta para todos os itens, sendo que para os itens com reserva de cota ou exclusivos para ME/EPP serão considerados apenas em caso de inexistir o número mínimo de três licitantes na condição de ME/EPP. Observar o disposto no subitem **7.10.2**;

**6.9** – Para facilitar o desempenho durante a realização da Sessão Pública as licitantes deverão utilizar-se do ARQUIVO AUTO COTAÇÃO do Sistema Betha. Para a utilização deste arquivo se faz necessário que o licitante acesse o link: <http://download.betha.com.br/discosver.jsp?rdn=030921143438&s=33&v=2.0.26> e faça download do programa denominado [Completo-AutoCotacao-2026.exe](#). A partir do programa o licitante preenche seus dados cadastrais e abre o(s) arquivo(s) de auto cotação (AC\_LICITACAO\_PR\_104\_2023.COT) deste Pregão disponibilizados pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos. Deverão trazer o(s) arquivo(s) em pen drive ou CD/DVD no dia da entrega da documentação e proposta,

6/57



preferencialmente juntamente com a proposta. O arquivo em questão não substitui a proposta mencionada no Edital. Os licitantes que optarem por imprimir esta proposta e apresentar como sendo sua única proposta devem incluir todas as informações exigidas neste capítulo na mesma.

**6.10** - Qualquer documento que componha o envelope de proposta de preços deverá ser apresentado em original ou por qualquer processo de cópia perfeitamente legível, autenticado na forma da lei ou mediante cotejo das cópias com os originais por membro da Comissão Permanente de Licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial que, no caso de cópia, também deverá estar autenticada na forma da lei;

**6.11** - A documentação estrangeira deverá ser apresentada em original ou qualquer processo de cópia autenticada pelo respectivo Consulado, traduzida por tradutor público juramentado.

**6.12** – **A licitante vencedora do certame deverá encaminhar detalhamento de sua proposta com os respectivos valores unitários readequados ao valor representado pelo lance vencedor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da data do encerramento da sessão.**

## **VII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA FASE COMPETITIVA DE LANCES**

**7.1** - Após o final da etapa de Credenciamento e verificação da apresentação da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e da comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, as propostas serão abertas e analisadas pelo Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, quanto à sua aceitabilidade, conforme:

- a) Se o objeto ofertado é compatível com o objeto descrito no Edital e com as formalidades dele;
- b) Se o preço cotado na proposta escrita está excessivo de acordo com os preços praticados no mercado;
- c) Se o preço cotado na proposta escrita está inexequível de acordo com os preços praticados no mercado;
- d) Se todas as propostas entrarão na disputa, ou não, em observância ao subitem 7.10;

**7.1.1** - Será enfatizada a análise da letra “a” do item anterior (objeto e formalidades), sendo observadas as letras “b” e “c” quando flagrantes, ou seja, de fácil percepção;

**7.2** - Será desclassificada a proposta da licitante que:

**7.2.1** - Deixar de apresentar quaisquer documentos solicitados no Capítulo VI – Da Proposta de Preços;

**7.2.2** - Estiver de forma omissa, incompleta ou incorreta que impeça a identificação do item licitado;

**7.2.3** - Não atender às especificações mínimas dos produtos/serviços, exigidas neste Edital;

**7.2.4** - Conflitarem com a legislação em vigor;

**7.3** - Não serão consideradas para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas no Edital;



**7.4** - Ocorrendo divergência entre o preço unitário e total, será considerado o preço unitário; e ocorrendo divergência entre o valor expresso por extenso e em algarismo, será considerado o valor expresso por extenso;

**7.5** - O Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, poderá aceitar a correção de eventuais falhas ou omissões na própria sessão pública, principalmente àquelas formais, e se for o caso poderá ser corrigido manualmente pelo representante credenciado da licitante;

**7.6** – Na apreciação das propostas o Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, poderá solicitar informações complementares, amostras e/ou prospectos, a fim de obter maiores informações sobre o produto e/ou serviço ofertado, o que deverá ser providenciado no prazo estabelecido na ata da sessão pública, sob pena de desclassificação;

**7.6.1** - No caso de não haver entrega da(s) amostra(s) e/ou prospecto(s), quando solicitada(s), ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou haver entrega de amostra(s) para análise fora das especificações técnicas previstas no Anexo I deste Edital, a proposta da licitante será desclassificada, estando sujeita às penalidades e sanções previstas neste Edital e legislação vigente;

**7.7** - Depois de verificada a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, o Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para cada um dos itens objeto da presente licitação, os respectivos valores ofertados e, caso exigido no Capítulo VI do presente Edital, a marca, o modelo e o fabricante;

**7.8** - O Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, classificará, **PELO PREÇO POR TEM**, as propostas passíveis de ofertas de lances verbais, além de ser identificado o menor preço, fazendo a devida ordenação das propostas de preços para cada item, em ordem crescente;

**7.8.1** - Participarão dos lances verbais e sucessivos por item ofertado o autor da proposta de menor preço e os autores das propostas que apresentem valores até 10% superiores, relativamente, a de menor preço;

**7.8.1.1** - Caso existam empates e diversas empresas dentro da faixa dos 10% (dez por cento), subitem anterior, serão classificadas todas estas para que os autores participem dos lances verbais;

**7.8.2** - Caso não houver, no certame, pelo menos três propostas escritas de preços classificadas, conforme o subitem 7.8.1, o Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, classificará as melhores propostas em até o máximo de 03 (três), exceto quando houver empate nas propostas, caso em que serão todos esses convidados a participar da etapa de lances (até o 3º menor preço);

**7.9** - Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos credenciados das licitantes classificadas. Tais lances verbais deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, de forma razoável, sendo que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada;





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO**

**7.9.1** -O(A) Pregoeiro(a) convidará os credenciados das licitantes a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo seqüencialmente, em ordem decrescente de valor;

**7.9.1.1** – A oferta de lances deverá ser efetuada pelo valor bruto para todos os licitantes;

**7.9.1.2** - Caso duas ou mais propostas dentre as inicialmente ordenadas para oferecer lances verbais apresentarem preços iguais, será realizado previamente sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

**7.9.1.3** - Caso as licitantes participantes do sorteio desistam de apresentar lance verbal para o item em questão, a classificação dar-se-á de acordo com o resultado do sorteio;

**7.9.2** - Caso não se realizem mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item, podendo registrar os menores preços de cada licitante classificado à etapa de lances, mesmo superiores ao menor preço final, devendo estes constarem em Ata da Sessão Pública para sanar eventuais problemas futuros e, se necessário for, a negociação;

**7.9.3** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da(s) rodada(s) posterior(es) de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva;

**7.9.3.1** - Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

**7.10** – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances, porém a classificação das propostas levará em consideração as situações previstas abaixo:

**7.10.1** – Caso tenham **três** Micros ou Pequenas Empresas participando da disputa do(s) item(s), será declarada vencedora a licitante que tenha proferido o lance mais bem classificado e a esta será adjudicado o item licitado;

**7.10.2** –Porém, caso **não** tenham **três** licitantes ME/EPP na disputa do(s) item(s) todos os licitantes (ME/EPP, médias e grandes empresas) que tenham ofertado proposta para o(s) item(s) entram na disputa dos lances;

**7.10.2.1** – Caso o licitante que tenha proferido o lance mais bem classificado NÃO SEJA microempresa ou empresa de pequeno porte, serão consideradas com ele EMPATADAS, as propostas formuladas por microempresas e empresas de pequeno porte, cujos últimos lances sejam até 5% superiores ao melhor preço;

**7.10.2.2** – Será oportunizado ao licitante mais bem classificado entre os empatados, conforme o item 7.10.2.1, apresentar proposta inferior ao preço vencedor, situação que, uma vez concretizada, importará na adjudicação do objeto licitado em seu favor;

**7.10.2.3** – Na hipótese do licitante mais bem classificado entre os empatados não apresentar proposta inferior ao preço vencedor da etapa de lances, serão convocados, se houverem, remanescentes dentre os empatados, respeitada a ordem classificatória, para exercitarem o mesmo direito;



**7.10.2.4** – Caso não haja novas propostas pelos licitantes considerados empatados visando superar o preço originalmente ofertado pelo licitante vencedor da primeira etapa de lances, a este será adjudicado o objeto licitado;

**7.11** - Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades e sanções constantes deste Edital e legislação vigente;

**7.12** - É vedada a oferta de lance visando empate com proposta de outra licitante;

**7.13** - O Pregoeiro estipulará parâmetros ou percentuais sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, desde que aceito pelos participantes da etapa de lances, bem como o tempo de oferecimento de lances;

**7.13.1** - Durante a etapa de lances, o pregoeiro poderá, a seu critério, alterar o decréscimo mínimo estipulado no item anterior, desde que aceito pelos participantes da etapa de lances;

**7.14** - Declarada encerrada a etapa competitiva (todos os participantes declinarem da formulação de lances) e classificadas as propostas, o Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivadamente a respeito;

**7.14.1** - O Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução de preços;

**7.14.2** - Se a oferta não for aceitável, mesmo após a tentativa de negociação, o Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;

**7.15** - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o credenciado para que seja obtido preço melhor;

**7.16** - Encerrada a fase competitiva do Pregão e ordenadas as propostas, imediatamente será aberto pelo Pregoeiro o Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s);

**7.16.1** – Pode o Pregoeiro, concluindo ser melhor ao andamento do certame, optar pela abertura do Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da licitante vencedora após encerrada a fase competitiva de cada item.

## **VIII – DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02**

**8.1** - O Envelope de Habilitação deverá conter os documentos abaixo elencados, preferencialmente numerados seqüencialmente, que constituirão a comprovação da:

### **8.1.1 - Habilitação Jurídica**

**8.1.1.1** - Registro Comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de Empresa Individual;

**8.1.1.2** - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial; e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos referentes às eleições de seus administradores;



**8.1.1.3** - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da Diretoria em Exercício, devidamente registrado em cartório;

**8.1.1.4** - Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**8.1.1.5** - Cédula de Identidade em se tratando de pessoa física.

**8.1.1.6** - A apresentação do documento de habilitação jurídica na fase de credenciamento substitui a apresentação na fase de habilitação, desde que em cópia autenticada em cartório ou, em caso de cópia simples, devidamente acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a) ou membro da equipe de apoio durante a sessão.

### **8.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**8.1.2.1** - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (C.G.C/MF ou CNPJ);

**8.1.2.2** - Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, a Dívida Ativa da União, bem como, a Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, através de Certidão Unificada, conforme disposto no Decreto 8.302 de 04 de Setembro de 2014; Portaria MF nº 358, de 05 de Setembro de 2014 e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751 de 02 de Outubro de 2014, através da Certidão;

**8.1.2.3** – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante, expedido pela *Secretaria da Fazenda Estadual, ou outro órgão competente*, através da Certidão;

**8.1.2.4** - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante expedido pela *Secretaria de Finanças/Fazenda Municipal, ou outro órgão competente*, através da Certidão;

**8.1.2.5** - Prova de regularidade relativa ao *Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRS*;

**8.1.2.6** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### **8.1.3 - Qualificação Técnica**

**8.1.3.1** – Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, compatível com o objeto da presente licitação – Atestado de Capacidade Técnica, compatível e pertinente com o objeto licitado:

**8.1.3.1.1** – O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do órgão (ou empresa) emissor devendo conter, no mínimo, as seguintes informações: 1) Razão Social, CNPJ e dados de contato do órgão (ou empresa) emissor; 2) Descrição do objeto contratado; 3) Prazo de execução do trabalho. Estes dados poderão ser utilizados pela Prefeitura para comprovação das informações. As informações que não constarem dos respectivos atestados poderão ser complementadas por meio de declaração, em papel timbrado da empresa, ou mesmo cópia do instrumento de contrato e edital, se for o caso.



**8.1.3.1.2** – O Pregoeiro poderá solicitar, caso julgue necessário, todas as informações pertinentes à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) fornecido(s), devendo a licitante apresentar, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

#### **8.1.4 - Qualificação Econômico-Financeira**

**8.1.4.1** – Certidão(ões) Negativa(s) de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro de falência e concordata da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

**8.1.4.2** – Admitir-se-á empresas em situação de recuperação judicial, conforme entendimento recente do Superior Tribunal de Justiça – STJ (AREsp 309.867/ES), desde que demonstrem viabilidade econômica para a participação do certame.

#### **8.1.5 – Regularidade Social**

**8.1.5.1** - Declaração emitida pela Empresa atestando que atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (*proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo condição de aprendiz*) – modelo de uso facultativo – **Anexo III** do Edital.

### **IX – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**9.1** – Sendo considerada aceitável a proposta de preços da licitante que apresentou menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº 02 – Da Habilitação da autora da proposta de menor preço, realizando a verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste Edital;

**9.1.1** – Após constatada a conformidade da documentação com as exigências contidas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto;

**9.1.2** – Em caso da licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem crescente de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora;

**9.1.3** – Os licitantes “microempresas” ou “empresas de pequeno porte” deverão apresentar, sob pena de desclassificação, toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente restrições;

**9.1.3.1** – Caso a documentação apresentada por “microempresa” ou “empresa de pequeno porte” vencedora do certame contenha restrição fiscal, será dado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Pregoeiro, para que tal licitante apresente a documentação de habilitação regular e se dê a adjudicação e homologação do pregão;

**9.2** – Será desconsiderada a documentação que contrarie os requisitos expressos neste edital e em seus anexos ou em desacordo com as formalidades prescritas, sendo a empresa inabilitada;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO**

**9.3** – O Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, poderá aceitar a correção de eventuais falhas ou omissões na própria Sessão Pública, principalmente àquelas formais;

**9.4** – A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) a que se refere o § 1º do art. 36 da Lei nº 8.666/93 e alterações, quando expedida pela Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, pertinente ao objeto da licitação, substituem os itens 8.1.1 e 8.1.2;

**9.4.1** – A substituição aplica-se somente aos documentos que constem como válidos no Certificado de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Governador Celso Ramos. A licitante deverá apresentar os documentos que constarem como vencidos, sob pena de ser inabilitada caso não apresente;

**9.5** – Os documentos exigidos no Capítulo VIII poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, bem como por Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, ou através da publicação em órgão da imprensa oficial;

**9.5.1**–Quando a autenticação for realizada por membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, ou por Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, preferencialmente a licitante deverá se apresentar antes do horário limite para entrega dos envelopes com os documentos a serem autenticados e os respectivos originais. Não sendo possível a antecipação da licitante para autenticação dos documentos, podem os mesmos serem autenticados quando da abertura dos envelopes desde que o representante legal possua os respectivos documentos originais para serem conferidos;

**9.6** – Serão considerados os prazos de validade expressos nos documentos. Para os documentos que não apresentarem o prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias, com exceção do Atestado de Capacidade Técnica, subitem 8.1.3.1 do Capítulo VIII deste Edital em que não há prazo de validade a ser estipulado;

**9.7** – Os documentos deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz ou filial e referir-se ao local do domicílio ou sede da licitante;

**9.8** – O Pregoeiro, auxiliado por sua Equipe de Apoio, após análise da documentação da empresa classificada para tal, fará anúncio de sua Habilitação ou Inabilitação;

**9.9** – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da efetiva contratação da licitação, após o que ficará à disposição da licitante para retirada até o prazo de 05 (cinco) dias úteis, restando à Administração inutilizá-lo se não procurado;

**9.9.1** – Os envelopes com os documentos de habilitação das empresas que forem excluídas da fase competitiva do certame (lances verbais), permanecerão sob guarda do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, até o final da Sessão, restando à Administração inutilizar os envelopes se não procurados no prazo de 30 (trinta) dias.

## **X – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

**10.1** – Na sessão pública do Pregão será lavrada ata da Sessão Pública circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas



escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e as licitantes com intenção de recorrer, sendo os motivos registrados em ata;

**10.1.1** – A ata da Sessão Pública circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio presente e por todos os prepostos das licitantes presentes, através dos interessados ou representantes devidamente credenciados;

**10.2** – Iniciada a sessão pública do Pregão, esta não será suspensa ou transferida, salvo justo motivo assim caracterizado pelo Pregoeiro;

**10.2.1** – Verificando-se o adiamento da sessão pública do Pregão, o Pregoeiro poderá de imediato determinar nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes ou então posteriormente determinar uma nova data que deverá ser comunicada a todos os licitantes participantes pelos meios de comunicação (telefone, e-mail entre outros) e também publicada no Mural Público da PMGCR;

**10.2.2** – Será lavrada ata da Sessão Pública a ser assinada por todos os presentes relatando todos os atos e fatos ocorridos até o momento da suspensão da sessão pública, inclusive os motivos do adiamento;

**10.3** – O Pregoeiro poderá interromper a sessão, temporariamente, para determinar alguma providência administrativa ou analisar melhor as propostas/documentos do certame para o bom andamento dos trabalhos;

## **XI – DO REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1** –A(s) ata(s) decorrente(s) do presente processo serão publicadas no Diário Oficial do Município de Governador Celso Ramos (DOM);

**11.2** - Os atos de homologação desta licitação serão de competência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

**11.3** -O prazo de validade da Ata de Registro de Preços (Anexo VI) será de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura;

**11.3.1**–A PMGCR, órgão gerenciador deste Registro de Preços, não está obrigada a adquirir nenhum item registrado em Ata, sendo o fornecimento eventual e conforme a necessidade e/ou prioridade de cada secretaria solicitante;

**11.3.2** - Dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, as licitantes que tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas ao fornecimento, desde que obedecidas às condições deste Edital e da respectiva Ata de Registro de Preços;

**11.4** - A PMGCR convocará o licitante vencedor, por e-mail, telefone ou notificação via correio com aviso de recebimento, para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, permitindo a prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura;

**11.4.1** - A Ata de Registro de Preços será assinada pelo órgão gerenciador e pelos fornecedores cujos preços forem registrados. E, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no presente instrumento licitatório;



**11.4.2** - A licitante que tiver seu preço registrado se obriga a manter, na assinatura da Ata de Registro de Preços e durante o prazo de vigência da mesma, todas as condições de habilitação exigidas no Capítulo VIII deste Edital;

**11.4.3** - No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não atender as condições de habilitação, não comparecer ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, responderá na forma da legislação vigente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a PMGCR registrará os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação;

**11.4.4** - Os fornecedores classificados, subseqüentemente, se desejarem, poderão registrar os seus preços na Ata de Registro de Preços, desde que aceitem fornecer ao preço do detentor do preço registrado;

**11.5** - Durante a vigência do Registro de Preços, a Prefeitura de Governador Celso Ramos poderá convocar os detentores do preço registrado, obedecida obrigatoriamente à ordem de classificação, a cumprir as obrigações decorrentes da presente licitação e da Ata de Registro de Preços;

**11.6** - As aquisições que eventualmente forem feitas obedecerão à conveniência e às necessidades da(s)Secretaria(s) solicitante(s) e será procedida preferencialmente pela emissão de Autorização de Fornecimento (AF) ou por documento equivalente;

**11.6.1** - A PMGCR encaminhará ao detentor do preço registrado a Autorização de Fornecimento (AF) via e-mail ouvia correio com aviso de recebimento, devendo atender ao fornecimento no prazo e no local de entrega estabelecido;

**11.7** - A existência de preços registrados não obriga aos órgãos: gerenciador e participantes deste Registro de Preços a efetivar as aquisições que dele poderão advir e também ficam-lhes facultada a adoção de outros meios para a contratação do fornecimento pretendido, respeitado a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Preço Registrado a preferência em igualdade de condições;

**11.7.1** - O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso os órgãos participantes deste Registro de Preços optem por contratar o fornecimento através de licitação específica e o preço encontrado for igual ou superior ao registrado;

## **XII – DO PAGAMENTO**

**12.1** - A PMGCR efetuará o pagamento em 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite do material com a respectiva Nota Fiscal/Fatura ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital;

**12.1.1** - Caso o vencimento do prazo de pagamento da Nota Fiscal/Fatura ocorra fora do calendário semanal ou de expediente bancário, o pagamento será efetuado na próxima data do calendário, imediatamente posterior ao vencimento, não incidindo qualquer compensação financeira neste período;

**12.1.2** - O fornecedor ou prestador de serviços ao Estado que optar por receber seu pagamento em outras instituições que não seja o BANCO DO BRASIL, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre bancos, uma vez que os pagamentos efetuados pelo Estado são efetuados prioritariamente pelo BANCO DO BRASIL.



**12.1.3-** Deverá vir especificado e separado na nota fiscal os valores que se referem á mão de obra e os que se referem ao material empregado na execução para a devida incidência dos impostos.

**12.1.4-** Conforme previsão contida no Decreto Municipal nº 117/2023, haverá retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte. Portanto, as empresas que forem enquadradas no Simples Nacional devem destacar essa informação na Nota fiscal, sob pena, de não o fazendo sofrerem tal retenção.

**12.2 -** A fornecedora deverá apresentar, obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal, sede ou domicílio da contratada, demonstrando sua regularidade;

**12.3 -** A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal/Fatura informações sobre o produto, tais como: a MARCA sob o qual o mesmo é comercializado, Fabricante, e o prazo de validade do produto. Além de mencionar o número da Autorização de Fornecimento (AF), Contrato, o número da Licitação e do Processo Administrativo.

**12.4 -** Também será obrigatório que a empresa mencione na Nota Fiscal/Fatura os seguintes dados bancários para pagamento: número do banco, número da agência com dígito, número da conta corrente com dígito.

### **XIII – DO PRAZO E DA ENTREGA**

**13.1 -** O prazo de entrega deverá ser de até 5(cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, para as empresas situadas no Estado de Santa Catarina e o prazo de até 8(oito) dias úteis para as demais regiões do país. O prazo poderá ser prorrogado desde que a justificado e que a justificativa seja aceita pelo servidor solicitante;

**13.2 -** A entrega será efetuada nas quantidades constantes na Autorização de Fornecimento, podendo a mesmo ser solicitada em partes e tomando como base a os itens especificados no Anexo I, e na Ata de Registro de Preços e diretamente no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, qual seja:

- Rodovia SC 410, Km 14, Bairro Calheiros, CEP: 88190-000.

### **XIV – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**14.1 -** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar/refazer, às suas expensas, o produto/serviço que for recusado por motivo justo, como por exemplo: apresentar-se danificado, com prazo de validade vencido, ou que estiver em desacordo com o disposto neste edital e seus anexos entre outros;

**14.2 -** Expedida a Autorização de fornecimento e/ou Executado o Contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Servidor e/ou Comissão designado(s) para o Recebimento, podendo ser:

- a) Em caráter provisório, no ato da entrega dos objetos licitados, ocasião em que será verificada quantidade e condição aparente dos materiais, acompanhada da





assinatura dos servidores designados para esse fim, em canhoto de fatura/nota fiscal;

- b) Definitivamente, em até 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento provisório, ocasião em que será verificada a adequação dos itens adquiridos pelos servidores designados para esse fim.

## XV – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**15.1** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente e a qualquer tempo, tornar-se superior ao praticado no mercado e/ou em outros órgãos da Administração Pública, a Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, órgão gerenciador, deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;  
b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;  
c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**15.2** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor detentor do preço registrado, desde que comunicado **anteriormente à emissão da Autorização de Fornecimento**, mediante requerimento devidamente comprovado e fundamentado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá, mediante criteriosa análise:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e, ainda, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;  
b) Analisar a documentação comprobatória e conceder o reequilíbrio econômico financeiro do(s) item(ns) da Ata, caso em que será elaborado o apostilamento, visando assim também a celeridade da aquisição;  
b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**15.3** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, ou revogação do lote e/ou item da Ata de Registro de Preços.

## XVI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**16.1** - O fornecedor terá seu registro de preço cancelado quando:

- a) Não cumprir as exigências do Ato Convocatório e/ou Ata de Registro de Preços;  
b) Não formalizar e/ou cumprir a nota de empenho ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços e/ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;  
c) Der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;  
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;  
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**16.2** - O cancelamento do registro, nas alíneas citadas no item anterior, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador;

**16.3** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, mediante abertura de processo administrativo, devidamente fundamentado, comprovando fato superveniente, caso fortuito ou força maior, ou ocorrência de Fato do Príncipe;



**16.3.1** - O participante fica obrigado a manter o Registro pelo prazo de 12 (doze) meses, salvo as condições estabelecidas no item anterior, após analisadas e julgadas;

**16.4** - A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos nas alíneas do item 16.1, será pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento (protocolo), juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços;

**16.5** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM), por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação;

**16.6** - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

## XVII –DAS AMOSTRAS

**17.1**– Após a declaração de classificação, as licitantes vencedoras, ofertantes do menor preço, **se solicitadas**, deverão apresentar 01 (uma) amostra/catálogo/fotos/prospectos para cada produto (item) no qual foi vencedora, em quantidade suficiente para análise/testes, devidamente identificada com o número do Pregão, razão social da licitante e indicação da marca/fabricante, peso embalagem, sabor do produto conforme o caso, e os documentos técnicos constantes nas especificações técnicas de cada produto ,para efeito da verificação das exigências pertinentes ao objeto deste Pregão, nos termos do especificado no Anexo I, devendo ser apresentadas até 3 (três) dias úteis a partir da solicitação no local a ser indicado pela Prefeitura Municipal.

**17.2** -Os referidos itens serão avaliados até a homologação do processo, sendo que após este prazo será feita a devolução aos licitantes.

**17.3** -A licitante vencedora ficará restrita a fornecer os itens de qualidade equivalente aos apresentados nas amostras e aprovados pela Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos.

**17.4** -Após laudo aprovando os itens apresentados nas amostras, será homologado o objeto da licitação à(s) licitante(s) vencedora(s).

**17.5** -Na eventualidade da amostra ser reprovada, nos termos do laudo devidamente firmado por servidor e/ou comissão designada para esse fim, a empresa decairá do direito de contratar, sendo desclassificada do certame, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**17.5.1** -Na hipótese de desclassificação, a Prefeitura Municipal convocará as empresas remanescentes, de acordo com a ordem de classificação obtida no pregão;

**17.6** -As amostras de que tratam os subitens anteriores não constituem parte dos quantitativos totais solicitados.

## XVIII - DAS IMPUGNAÇÕES, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RECURSOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO**

**18.1** -Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital apontando as falhas ou irregularidades que o viciou, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

**18.1.1** - A ausência de resposta da Administração à impugnação apresentada, não impedirá a licitante de participar da abertura desta licitação, sendo esta respondida, posteriormente, na hipótese da impugnação não prejudicar as propostas;

**18.2** - Até o 2º (segundo) dia útil, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ao ato convocatório;

**18.2.1** - Quaisquer dúvidas sobre o presente edital deverão ser objeto de consulta ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de GCR, via correio, e-mail ou através do protocolo no setor;

**18.2.2-** As dúvidas encaminhadas eletronicamente deverão ser endereçadas exclusivamente para o endereço: [licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com](mailto:licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com), devendo constar a identificação da empresa com a razão social, endereço completo e CNPJ e/ou cidadão solicitante;

**18.2.3** - Os esclarecimentos/erratas/retificação ao edital, serão publicados no site da Prefeitura Municipal de GCR e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC);

**18.2.4** - A perfeita compreensão do edital se dá somente mediante leitura atenta do conteúdo de todas as suas páginas, pois os dispositivos nela contido se complementam a fim de definirem as regras do certame. Portanto, recomenda-se aos interessados em participar da presente licitação, antes de oferecer qualquer pedido de esclarecimento, efetuar uma leitura completa do edital e procurar esclarecer suas dúvidas em um único documento, se for possível, evitando transtornos ao certame;

**18.3** - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será o mesmo alterado, e dependendo do caso, designada nova data para a realização do certame, observando-se os prazos, no caso de alteração do teor das propostas técnicas e de preços;

**18.4** - Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a) deverá manifestar imediata e motivadamente tal intenção, com o devido registro em ata, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhe assegurada vista dos autos;

**18.5** - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante;

**18.6** - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

**18.7** - Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo;



**18.8** - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**18.9** - O recurso deverá ser interposto mediante petição datilografada ou impressa através de processamento eletrônico de dados, devidamente arazoada subscrita pelo representante legal ou preposto da recorrente;

**18.10** - O recurso deverá ser entregue no setor de Licitação, podendo, dentro do prazo, ser encaminhado por e-mail;

**18.10.1** - À parte que interpuser recurso por meio de e-mail deverá providenciar a juntada da via original nos respectivos autos, no prazo de máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a interposição sob pena do não conhecimento deste;

**18.11** - O recurso será recebido pelo(a) Pregoeiro(a) e será processado conforme determina as Lei 10.520/02 e posteriores e a Lei 8666/93;

**18.12** - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora com posterior homologação;

**18.13** - Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal;

**18.14** - A ocorrência de recursos de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida em lei.

## **XIX – DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

**19.1** - As empresas que não cumprirem as obrigações assumidas na fase licitatória e/ou de execução do contrato estão sujeitas às seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária, não superior a 5 (cinco) anos, na modalidade de pregão, e não superior a 2 (dois) anos para as demais modalidades, aplicada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida; e

d) declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública;

**19.2** - A advertência será emitida pela Administração, quando o contratado descumprir qualquer obrigação;

**19.3** - A multa será imposta à contratada pelo atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, de acordo com as alíquotas a seguir:

a) 0,33 % (zero, trinta e três por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, nove por cento);

b) 10 % (dez por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa da contratada, calculado sobre a parte inadimplente;

c) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

**19.3.1**- O valor da multa e/ou custas de depósito será deduzido dos créditos ou garantias da empresa, ou cobrado administrativa ou judicialmente;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO**

**19.3.2** - Sempre que a multa ultrapassar os créditos da contratada e/ou garantias, o valor excedente será encaminhado à cobrança extrajudicial ou judicial;

**19.3.3** - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do serviço;

**19.3.4** - A multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias;

**19.3.5** - A aplicação da multa não impede que sejam aplicadas outras penalidades;

**19.4** - A suspensão impossibilitará a participação da empresa em licitações e/ou contratos, ficando suspenso o seu registro cadastral no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, de acordo com os prazos a seguir:

a) por até 30 (trinta) dias, quando aplicada a pena de advertência emitida pela Administração e a empresa permanecer inadimplente;

b) por até 90 (noventa) dias, quando a empresa interessada solicitar cancelamento da proposta após a abertura e antes do resultado do julgamento;

c) por até 12 (doze) meses, quando a empresa adjudicada se recusar a retirar a autorização de fornecimento ou assinar o contrato;

d) por até 12 (doze) meses, quando a empresa adjudicada motivar a rescisão total ou parcial da autorização de fornecimento e/ou do contrato;

e) por até 12 (doze) meses, quando a empresa praticar atos que claramente visem à frustração dos objetivos da licitação;

f) por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a empresa apresentar documentos fraudulentos nas licitações;

g) por até 5 (cinco) anos quando, na modalidade de pregão, a fornecedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que não celebrar o contrato, que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, que ensejar o retardamento da execução de seu objeto, que não mantiver a proposta, que falhar ou fraudar na execução do contrato, que se comportar de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios; e

h) até a realização do pagamento, quando a empresa receber qualquer das multas previstas no item anterior.

**19.4.1** - A penalidade de suspensão aplicada pela Administração, publicada no Diário Oficial do Município, implicará na suspensão da fornecedora junto ao Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos;

**19.4.2**- A suspensão do direito de licitar poderá ser ampliada até o dobro, em caso de reincidência;

**19.5** - A declaração de inidoneidade será aplicada pela Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos;

**19.5.1** - A declaração de inidoneidade permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punibilidade ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que a aplicou;

**19.5.2** - A declaração de inidoneidade terá seus efeitos extensivos a toda Administração Pública;

**19.6** - As empresas que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, ou que por quaisquer outros meios praticarem atos irregulares ou ilegalidades



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO**

para obtenção do registro no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) suspensão temporária do Certificado de Cadastro de Fornecedores - CCF ou da obtenção do registro, por até 5 (cinco) anos na modalidade de pregão e até 2 (dois) anos para as demais modalidades, dependendo da natureza e gravidade dos fatos; e
- b) declaração de inidoneidade, nos termos do artigo anterior.

**19.7** - As sanções previstas neste edital poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; e
- b) tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

**19.8** - Compete à Comissão de Licitação ou ao Pregoeiro a indicação das penalidades previstas neste Regulamento, cuja aplicação dependerá da homologação da autoridade competente do órgão ou entidade;

**19.9** - É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penalidades previstas neste edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, que será dirigido à autoridade competente do órgão ou entidade;

**19.10** - As penalidades aplicadas serão registradas na Prefeitura Municipal, no Cadastro Geral de Fornecedores do Município;

**19.10.1** - Homologadas e publicadas as penalidades, a Administração as encaminhará ao Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, para registro.

## **XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**20.1** - Fazem parte integrante deste edital de Licitação:

- **Anexo I** – Detalhamento do objeto;
- **Anexo II** – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- **Anexo II.A** – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação para Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, com restrição;
- **Anexo III** – Declaração de que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- **Anexo IV** – Modelo de Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- **Anexo V** – Modelo de Apresentação das Propostas;
- **Anexo VI** – Minuta de Ata de Registro de Preços;

**20.2.A** Prefeitura Municipal de GCR reserva-se ao direito de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Supremo Tribunal Federal - STF, Súmula nº 473);

**20.3.** No caso de não haver expediente para a data fixada para a entrega e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e/ou propostas, a sessão pública realizar-se-á às 14 (quatorze) horas do primeiro dia útil, após a data anteriormente marcada;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO**

**20.3.1.** Caso algum órgão expedidor de documento exigido nesta licitação se encontre em greve ou paralisação, se a licitante não possuir documento com prazo de validade vigente, deverá apresentar o documento vencido, juntamente com a comprovação de que o órgão expedidor se encontra em greve através de: cópia de matéria e/ou reportagem em jornais ou revistas e/ou declaração do próprio órgão expedidor;

**20.4.** Caso a empresa licitante seja isenta de algum documento exigido no presente edital, deve a mesma fazer prova, dentro do envelope da fase correspondente à exigência, através de declaração do órgão expedidor do aludido documento;

**20.5.** Os documentos exigidos no presente Edital poderão ser extraídos através dos Sites dos Órgãos Competentes (Internet), estando sujeitos a comprovação e confirmação junto ao Site do Órgão Competente, salvo disposição em contrário;

**20.6.** O(A) Pregoeiro(a), auxiliado(a) por sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderá releva omissões puramente formais, desde que não seja infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

**20.7.** A Prefeitura Municipal de GCR, na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações, reserva-se no direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo relativo a esta licitação;

**20.8.** Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos à presente licitação;

**20.9.** O(A) Pregoeiro(a), auxiliado(a) por sua Equipe de Apoio, poderá solicitar parecer técnico interno ou externo em qualquer fase da presente licitação;

**20.10.** O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos do(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) por sua Equipe de Apoio, que se reserva ao direito de desclassificar as propostas em desacordo com este edital ou ainda que se revelarem manifestamente inexecutáveis.

Governador Celso Ramos/SC, 17 de agosto de 2023.

---

***William Wollinger Brenuvida***  
***Secretário de Administração***



## ANEXO I

- DETALHAMENTO DO OBJETO -

## SAÚDE

ITENS EXCLUSIVOS/COTA EXCLUSIVA (ME/EPP/MEI) (Obs: Exceção prevista no item 7.10.2 do Edital)				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$
1	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL, INDICADO PARA USO PRÉVIO À ANESTESIA INJETÁVEL, CONTENDO 20% DE BENZOCAÍNA, COM SABOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	100	UND	10,60
2	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA INJETÁVEL, COMPOSTO DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.00, ACONDICIONADO EM TUBETES DE CRISTAL COM ÊMBOLO SILICONADOS. CAIXAS COM 50 TUBETES DE 1,8 ML DISPOSTOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO EXTERNA; ISENTO DE METILPARABENO; ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL, QUE PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONADOS; MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	150	CAIXA	160,00
3	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR, TUBETES COM 1,8ML, PARA ANESTESIA PULPAR DE 20 A 40 MINUTOS E EM TECIDOS MOLES DE 2 A 3 HORAS. 54MG. CAIXAS COM 50 TUBETES DE 1,8 ML DISPOSTOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO EXTERNA; ISENTO DE METILPARABENO; ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL, QUE PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLOSILICONADOS; MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NÚMERO DO	320	CAIXA	120,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

	LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA			
4	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA INJETÁVEL, COMPOSTO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, ACONDICIONADO EM TUBETES DE CRISTAL COM ÊMBOLO SILICONADOS. CAIXAS COM 50 TUBETES DE 1,8 ML DISPOSTOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO EXTERNA; ISENTO DE METILPARABENO; ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL, QUE PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLOSILICONADOS; MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	150	CAIXA	82,80
5	ALGODÃO ROLETE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. AMOSTRA,	1.500	PCT	2,20
6	BABADOR DESCARTÁVEL, CAMADA DUPLA SENDO UMA DE PLÁSTICO E UMA DE PAPEL, CONFECCIONADO COM FILME PLÁSTICO QUE IMPEDE VAZAMENTOS, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, COMPOSTO DE FIBRAS VIRGENS SEM CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, SEM ADESIVO. DIMENSÕES: 33,5 X 47CM. BABADOR BRANCO COM 100 FOLHAS. APRESENTAR	200	PCT	14,88
7	CANUDOS PLÁSTICOS PACOTE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	100	PCT	5,30
8	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 COM 13 FIOS. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA OU CROCHÊ, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5X7,5CM QUANDO FECHADAS E 15X30CM QUANDO ABERTAS. COR BRANCA, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, PESO MÍNIMO DE 500G, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SEM FIOS RADIOPAÇOS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME ABNT 13841. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AMOSTRA,	800	UND	0,80
9	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SEM ALCOOL, FRASCO COM 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE	300	FRASCO	27,68



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO KIT DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
10	FILME PLÁSTICO - FILME PLÁSTICO DE PVC, EM ROLO, COM 12CM X 120M, COM CABO GIRATÓRIO - TIPO BANFILME OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALENCIA TÉCNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	100	ROLO	17,20
11	FIO DENTAL 100 METROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	200	UND	2,30
12	FITA MATRIZ 5MM, MATERIAL ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA DE 0,05MM, COMPRIMENTO DE 500MM, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	100	UND	1,22
13	FITA MATRIZ 7MM, MATERIAL ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA DE 0,07MM, COMPRIMENTO DE 500MM, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	100	UND	1,77
14	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23%. EMBALAGEM 200ML	20	UND	4,20
15	FLUOR GEL NEUTRO 2%. EMBALAGEM 200ML	20	UND	4,32
16	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA DUPLA, COM APROXIMADAMENTE 30 X 30 CM. EMBALAGEM C/ 50 UND	500	PCT	4,00
17	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO 10ML, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	100	FRASCO	14,87
18	INDICADOR BIOLÓGICO COM 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	200	CAIXA	23,00
19	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR A3. EMBALAGEM COM 10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO+BLOCO	100	KIT	20,81
20	MOLDEIRA PARA FLUOR SORTIDOS (P/M/G). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	100	PCT	47,50
21	OBTURADOR PROVISÓRIO. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. EMBALAGEM COM 25G	100	UND	10,41
22	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE	30	UND	5,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
23	OTOSPORIN 10 MG	50	UND	15,72
24	PEDRA POMES 100 GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	80	UND	5,03
25	POTE DAPEN PLASTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50	UND	2,10
26	POTE DAPPEN VIDRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50	UND	5,24
27	PRENDEDOR GUARDANAPOS DE PAPEL TIPO JACARÉ. CONFECCIONADO EM AÇO AISI 420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E	30	UND	5,50
28	SACO PLASTICO TIPO SACOLÉ COM 1000 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1000	PCT	5,00
29	SPRAY LUBRIFICANTE NÃO TOXICO, A BASE DE OLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 200ML	30	UND	20,95
30	SUGADOR DE SALIVA - MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO 12,5CM, ATÓXICO E A PONTA COLORIDA, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. APRESENTAR PARECER TÉCNICO E REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA.	1000	PCT	8,86
31	RESINA FLOW RESINA HÍBRIDA. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G. FOTOPOLIMERIZÁVEL. RESINA COMPOSTA, HÍBRIDA DE ALTA FLUIDEZ. BAIXA VISCOSIDADE. APRESENTA CARACTERÍSTICAS RADIOPACAS. POSSIBILITA ACESSO A MICROCAVIDADES DEVIDO SUAS PROPRIEDADES. ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA. ALTO BRILHO. BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. ESTABILIDADE DE COR E DURABILIDADE. PROPORCIONA FÁCIL E VERSÁTIL MANUSEIO AO PROFISSIONAL. NÃO É SOLÚVEL NO MEIO BUCAL. COMPATIBILIDADE COM TODOS OS ADESIVOS E RESINAS. PREENCHIMENTO: 2MM. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO: 20 SEGUNDOS. RESINA COMPOSTA, HÍBRIDA E DE CONSISTÊNCIA FLUIDA QUE APRESENTA RESISTÊNCIA, BRILHO E MENOR CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO ATRAVÉS DE MICROPARTÍCULAS VITROCERÂMICAS MODIFICADAS ORGANICAMENTE. FOTOPOLIMERIZÁVEL.	150	UND	19,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

	INDICAÇÃO DE USO PARA: RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS ESTÉTICAS DEFINITIVAS ANTERIORES E/OU POSTERIORES DE CAMADA INICIAL SOB RESINAS COMPOSTAS RESTAURADORAS.RESTAURAÇÕES DE MICROCAVIDADES. RESTAURAÇÕES CERVICAIS. RESTAURAÇÕES PREVENTIVAS DE RESINA EM MOLARES E PRÉ- MOLARES. REPAROS EM RESTAURAÇÕES DE COMPOSITOS E DE CERÂMICA. PREENCHIMENTOS DE SOCAVADOS DA ESTRUTURA DENTAL. CIMENTAÇÃO ADESIVA DE RESTAURAÇÕES DE COMPOSITO OU CERÂMICA. SPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE, SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS PROFUNDAS. COLAGEM DE FRAGMENTOS DENTÁRIOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
32	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX ADULTO, AUTOCLAVÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UND	10,36
33	AFASTADOR CIRURGICO USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	15	UND	24,00
34	ALAVANCA TIPO APICAL INFANTIL Nº1, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UND	36,06
35	ALAVANCA TIPO APICAL INFANTIL Nº2, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UND	27,86
36	ALAVANCA TIPO APICAL ADULTO, SENDO UMA CURVA DIREITA, UMA CURVA ESQUERDA E UMA RETA. CONFECCIONADO EM AÇOINOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	JOGO 3 PEÇAS	104,50
37	ALAVANCA TIPO APICAL ADULTO SELDIM RETA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UND	27,86
38	ALAVANCA TIPO APICAL SELDIM INFANTIL ESQUERDA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UND	27,87
39	ALAVANCA TIPO SELDIN ADULTO ESQUERDA, CONFECCIONADO EM AÇOINOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE	30	UND	25,39



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
40	CABO DE BISURI N. 3, 13CM EM AÇO AISI 420, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADOS DE QUALIDADE DO AÇO E ISO 13485 JUNTAMENTE COM A PROPOSTA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	40	UND	12,20
41	FIO DE SUTURA NYLON PRETO TRANÇADO 5.0 COM 45 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA COM SECÇÃO TRIÂNGULAR 1/2 - COM AGULHA DE 1,5CM, ESTÉRIL -CAIXA COM24 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	480	UND	2,00
42	FÓRCEPS ADULTO N. 69, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UND	83,47
43	FÓRCEPS ADULTO N. 17, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UND	78,56
44	FÓRCEPS INFANTIL N. 01, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	30	UND	84,81
45	LAMINA DE BISTURI N.11 EM AÇO INOX ESTÉRIL, CAIXA CONTENDO 100 UND EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	500	UND	21,93
46	LAMINA DE BISTURI N.12 EM AÇO INOX ESTÉRIL, CAIXA CONTENDO 100 UND EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	50	UND	22,25
47	LAMINA DE BISTURI N.15 EM AÇO INOX ESTÉRIL, CAIXA CONTENDO 100 UND EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	50	UND	22,25
48	LIMA SELDIM PARA OSSO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UND	53,17
49	PEDRA DE AFIAIR GOIVA N. 186.	50	UND	37,70
50	PINÇA MOSQUITO 12CM CURVA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	30	UND	25,90
51	PINÇA MOSQUITO 12CM RETA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE	30		25,90



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		UND	
52	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM. CONFECCIONADO EM AÇO "TUNGSTÊNIO" E CABO DOURADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	40	UND	26,60
53	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UND	36,85
54	SINDESMOTOMO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UND	9,90
55	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL, CAIXA COM 20 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	100	CAIXA	22,95
56	TESOURA IRIS CURVA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	30	UND	19,61
57	TESOURA IRIS CURVA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	30	UND	21,27
58	BROCA DIAMANTADA 1011. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400	UND	2,82
59	BROCA DIAMANTADA 1012. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400	UND	3,15
60	BROCA DIAMANTADA 1016HL. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400	UND	3,09
61	BROCA DIAMANTADA 1090. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO	400	UND	2,60



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

	LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
62	BROCA DIAMANTADA 1093. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400	UND	2,88
63	BROCA DIAMANTADA 1095. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400	UND	3,50
64	BROCA DIAMANTADA 2096. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400	UND	3,10
65	BROCA DIAMANTADA 3070. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400	UND	2,61
66	BROCA DIAMANTADA 1112F. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400	UND	2,54
67	BROCA DIAMANTADA 1190F. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400	UND	2,66
68	BROCA DIAMANTADA 2200F. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400	UND	2,55
69	BROCA DIAMANTADA 3118F. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400	UND	2,99
70	BROCA DIAMANTADA 3168F. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400	UND	2,99



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

71	BROCA DIAMANTADA 3195F. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	200	UND	2,99
72	BROCA DIAMANTADA 1112FF. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400	UND	2,99
73	BROCA DIAMANTADA 3118FF. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400	UND	2,99
74	BROCA DIAMANTADA 3168FF. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400	UND	2,99
75	BROCA DIAMANTADA 3195FF. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	200	UND	2,99
76	BROCA ENDO-Z 21MM. E0152, PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, CONTENDO 13% DE CROMO E 0,9MM DE DIÂMETRO, NA COR DOURADA. ALTA ROTAÇÃO POSSUI 21MM, POSSUI PONTA INATIVA (ARREDONDADA). APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CATALOGO COMPROVAMDO AS ESPECIFICAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	200	UND	21,99
77	BROCA ZECRYA CURTA, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, CONTENDO 13% DE CROMO E 0,9MM DE DIÂMETRO, NA COR DOURADA, PONTA INATIVA ARREDONDADA. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, CATÁLOGO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	200	UND	18,00
78	CABO PARA ESPELHO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE	180	UND	19,09





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
79	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, QUIMICAMENTE ATIVADO, INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO. CONTENDO: 01 TUBO DE PASTA BASE (13G), 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA (11G), 01 BLOCO DE MISTURA. COMPOSIÇÃO: BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS, CATALISADOR: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CATALOGO DO PRODUTO COMPROVANDO AS ESPECIFICAÇÕES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	100	KIT	21,35
80	CUNHA DE MADEIRA FLEXIVEL COM TAMANHOS VARIADOS CX CONTENDO 100 UN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	10	PCT	9,98
81	SONDA EXPLORADORA N. 05, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UND	12,00
82	SONDA MILIMETRADA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	40	UND	31,95
83	SONDA NABERS MILIMETRADA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UND	14,99
84	ESPATULA PLASTICA INDICADO PARA MANIPULAR IONÔMERO, QUE NÃO ESCUREÇA O MATERIAL DURANTE A MANIPULAÇÃO.	30	UND	4,15
85	ESPELHO PLANO ODONTOLÓGICO N. 5. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	200	CAIXA	61,58
86	PASTA PARA POLIMENTO EM RESINAS. PRODUZIDA COM INGREDIENTES ATÓXICOS, SOLÚVEIS EM ÁGUA, PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO – GRANULAÇÃO EXTRAFINA DE 6 A 8 MICRONS, VISCOSIDADE MÉDIA E NÃO É SUSCEPTÍVEL À AÇÃO DO CALOR. SABOR DE MENTA. SERINGA CONTENDO 4 GRAMAS, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE	100	UND	15,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE			
87	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400	UND	1,39
88	BICARBONATO DE SÓDIO GRANULAÇÃO EXTRA FINA 200GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	20	CAIXA	54,35
89	CURETA GRACEY 11/12, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UND	13,09
90	CURETA GRACEY 13/14, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UND	18,95
91	CURETA GRACEY 1/2, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UND	11,90
92	CURETA GRACEY 3/4, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UND	18,77
93	CURETA GRACEY 5/6, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UND	12,75
94	CURETA GRACEY 7/8, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UND	15,59
95	CURETA GRACEY 9/10, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UND	22,00
96	CURETA MCCALL 11/12, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UND	15,24
97	CURETA MCCALL 13/14, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO	30	UND	45,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

	LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE			
98	CURETA MCCALL 17/18, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UND	14,70
99	DISCO DE LIXA. COM CENTRO METÁLICO, DISCOS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, POLIETILENO TEREFALATO, RESINA BORRACHA SINTÉTICA, ILHÓS DE METAL, CORANTE BASE ÁGUA. MANDRIL METAL. KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS (GRANULAÇÕES: GROSSA, MEDIA, FINA E EXTRA FINA) + MANDRIL. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CATÁLOGO COMPROVANDO OS ITENS EXISTENTES NO KIT. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	100	KIT	252,66
100	ESCOVA DE ROBSON BRANCA CÔNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400	UND	1,58
101	ESCOVA DE ROBSON BRANCA PLANA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	400	UND	1,95
102	MANDRIL POP-ON	100	UND	16,79
103	MANDRIL PARA DISCO COM ROSCA	30	UND	
104	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL DE ADESIVO COM EXTREMIDADE FINA C/ 100 UND, CERDAS DE NYLON, HASTES INJETADAS EM POLIPROPILENO E ADESIVO, DOBRA EM DOIS PONTOS COM ANGULAÇÃO DE 180°. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, AMOSTRA E REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA.	100	CAIXA	8,96
105	PLACA DE VIDRO 6MM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UND	8,11
106	PONTA PARA POLIMENTO DE RESINA EM SILICONE, FORMATO CHAMA COM 07 UNIDADES. SISTEMA DE ACABAMENTO CONTENDO PONTAS ABRASIVAS DE SILICONE IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, CATÁLOGO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50	KIT	68,25
107	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE ADULTO 6CM. CONFECCIONADA EM AÇO AISI 420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO	20	UND	26,32



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

	LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE			
108	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ESMALTE A1, COM NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1MM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 78,5% EM PESO E 63,3% EM VOLUME. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. AMOSTRA,	120	UND	19,95
109	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ESMALTE A2, COM NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1MM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 78,5% EM PESO E 63,3% EM VOLUME. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. AMOSTRA,	120	UND	22,61
110	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ESMALTE A3, COM NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1MM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 78,5% EM PESO E 63,3% EM VOLUME. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	120	UND	19,95
111	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL CORPO A3,5B, COM NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1MM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 78,5% EM PESO E 63,3% EM VOLUME. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. AMOSTRA,	120	UND	146,68
112	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL CORPO B1B, COM NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO	120	UND	21,85



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

	DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1MM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 78,5% EM PESO E 63,3% EM VOLUME. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. AMOSTRA			
113	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ESMALTE B2, COM NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1MM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 78,5% EM PESO E 63,3% EM VOLUME. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. AMOSTRA,	120	UND	21,85
114	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL CORPO C2B, COM NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1MM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 78,5% EM PESO E 63,3% EM VOLUME. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. AMOSTRA	120	UND	21,85
115	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DENTINA A2, COM NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1MM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 78,5% EM PESO E 63,3% EM VOLUME. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. AMOSTRA,	120	UND	21,85
116	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DENTINA A3, COM NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, NANOPARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS DE ZIRCÔNIA COM TAMANHO DE 4 A 11NM, E CARGA COMBINADA DE ZIRCÔNIA (4 A 11NM) E SÍLICA (20NM) AGREGADA. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1MM. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS DE CARGA É DE 78,5% EM PESO E 63,3% EM VOLUME. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. AMOSTRA,	120	UND	21,85
117	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, COM FLUOR. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2G.	30	UND	17,75



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

118	TIRAS DE LIXA EM AÇO INOX 4MM, SUPER MALEÁVEL COM APLICAÇÃO DE CAMADA REGULAR DE ABRASIVOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 12 UND	200	UND	6,60
119	TIRAS DE LIXA EM AÇO INOX 6MM, SUPER MALEÁVEL COM APLICAÇÃO DE CAMADA REGULAR DE ABRASIVOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 12 UND.	100	UND	5,70
120	TIRA DE LIXA POLIÉSTER 2,5MM COM 150 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	150	PCT	14,90
121	TIRA DE LIXA POLIÉSTER 4MM COM 150 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	100	PCT	7,88
122	VASELINA SÓLIDA 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	80	UND	95,30
123	VERNIZ COM FLUOR. FLUORETO DE SÓDIO A 6%, FLUORETO DE CÁLCIO A 6%, RESINAS SINTÉTICAS E NATURAIS, AROMATIZANTE, ADOÇANTE ARTIFICIAL E SOLVENTES. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CATALOGO DO PRODUTO COMPROVANDO AS ESPECIFICAÇÕES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50	UND	31,05
124	KIT DE DISCO DE LIXA DE RESINA - EMBALAGEM COM KIT CONTENDO: - 56 DISCOS DE LIXA DIVIDIDOS EM QUATRO GRANULAÇÕES: GROSSA (G), MÉDIA (M), FINA (F) E EXTRA FINA (XF) COM DIÂMETROS DE 12MM; - 01 MANDRIL.NÃO POSSUIR CENTRO METÁLICO. REGISTRO ANVISA: MARCA REFERENCIA FGM OU SIMILAR. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	50	CAIXA	59,96
125	ESCOVA DE AÇO DOURADA PARA POLIMENTO DE PRÓTESE. ESCOVA FABRICADA COM FIOS DE AÇO. DIMENSÕES: 22MM. REGISTRO ANVISA: MARCA REFERENCIA AMERICAN BURS OU SIMILAR. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	10	UND	6,40
126	ESCOVA DE POLIMENTO PM EM ALGODÃO 22MM ARA POLIMENTO DE RESINAS, METAIS E CERÂMICAS. REGISTRO ANVISA: MARCA REFERENCIA AMERICAN BURS OU SIMILAR. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE	5	UND	13,28



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO			
127	ESCOVA ULTRA-BRUSH DE PELO DE CABRA RODA – CA PARA POLIMENTO DE PROTESES. PELO DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES 12MM X 23MM. REGISTRO ANVISA: MARCA REFERENCIA AMERICAN BURS OU SIMILAR. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	10	UND	25,00
128	ESCULPIDOR LECRON Nº 5 AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420; AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO	12	UND	15,22
129	ESCUPIDOR HOLEMBACK 3S EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO OITAVADO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	20	UND	13,50
130	BROCA TUNGSTÊNIO MINICUT PM. FORMATO TRONCOCÔNICA 1520. CORTE PRECISO, SEM DEIXAR RISCO. TARJA AMARELA: CORTE CRUZADO EXTRA- FINO. INDICADO PARA CORTE EM TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS, ESPECIALMENTE EM RESINA ACRÍLICA, REDUZINDO O TEMPO DE ACABAMENTO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	10	UND	56,04
131	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT, UMA EM FORMATO AGULHA 1251. CORTE PRECISO, SEM DEIXAR RISCO. TARJA AMARELA: CORTE CRUZADO EXTRA-FINO. INDICADO PARA CORTE EM TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS, ESPECIALMENTE EM RESINA ACRÍLICA, REDUZINDO O TEMPO DE ACABAMENTO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	10	UND	56,04
132	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS, COM CERDAS ANTIMICROBIANAS.	100	UND	2,50
133	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50	UND	10,78
134	ESPÁTULA N. 50, CONFECCIONADA EM AÇO AISI 420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UND	15,07
135	CREME ULTRA FIXADOR DE PRÓTESE DENTÁRIA. FIXAÇÃO DE 12 HORAS. SEM SABOR. TUBO COM MÍNIMO 40G. APRESENTAR CATÁLOGO.	200	UND	65,00
136	ESCOVA DE FIBRAS SINTÉTICAS MONTADAS EM HASTE DE METAL INOXIDÁVEL TIPO SCOTCH BRITHE AMARELA MÉDIA PM ESCOVA DE ESPESSURA MÉDIA PARA REMOÇÃO DE RISCOS EM RESINA ACRÍLICA, PRÉ ACABAMENTO EM ACETATO, SILICONE E DEMAIS RESINAS RESILIENTES. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE	6	UND	25,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO			
137	ESCOVA DE FIBRAS SINTÉTICAS MONTADAS EM HASTE DE METAL INOXIDÁVEL TIPO SCOTCH BRITHE VERMELHA MÉDIA PM ESCOVA DE ESPESSURA FINA PARA ACABAMENTO E REGULARIZAÇÃO INICIAL DE RESINAS EM GERAL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	12	UND	25,00
138	GESSO ESPECIAL IV DURONE 01 KG GESSO ESPECIAL MICROGRANULADO DE BAIXA CONSISTÊNCIA E ALTA DUREZA; RECOMENDADOS PARA A CONFEÇÃO DE TROQUÊIS E MODELOS QUE REQUEREM O MÁXIMO DE PRECISÃO E RESISTÊNCIA. GESSO PEDRA ESPECIAL DURONE TIPO IV - GESSO DE BAIXA EXPANSÃO; ALTA FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES; MODELO MANTÉM INTEGRIDADE DURANTE MANUSEIO; EMBALAGEM COM 1KG REFIL.MARCA REFERÊNCIA: DENTSPLY OU SIMILAR EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	50	UND	24,74
139	SILICONE DE CONDENSAÇÃO CATALISADOR 60ML CONTRASTE NA COR COM A MASSA DENSA E FLUIDA. CATALISADOR, COR VERMELHA. INDICADO COMO ENDURECEDOR PARA SILICONE POR CONDENSAÇÃO. PROPORCIONA MENOR RISCO DE ERRO, COM CONSEQÜENTE ECONOMIA DE TEMPO E MATERIAL. MARCA REFERENCIA: INDURENT GEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UND	9,00
140	SILICONE DE CONDENSAÇÃO ORANWASH L FLUIDO 140ML PARA MOLDAGEM, SILICONE-C DE BAIXA VISCOSIDADE. CONSISTÊNCIA LEVE. FLUIDO HIDROCOMPATÍVEL • COR AMARELA • AROMA DE LARANJA • MISTURA SIMPLES E RÁPIDA SEM A INCLUSÃO DE BOLHAS DE AR UTILIZANDO, TEMPOS DE TRABALHO E DE PRESA VARIÁVEIS SEGUNDO A QUANTIDADE, PERFEITA FLUIDEZ NO SULCO GENGIVA ISO 4823 - ADA 19 A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	30	UND	41,96
141	CURETA DE PULPOTOMIA Nº2, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	UND	8,51
142	CURETA DE PULPOTOMIA Nº3, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	30	UND	8,51
143	EXTIRPA NERVOS 25 MM N. 10	100	UND	27,50
144	EXTIRPA NERVOS 25 MM N. 15	100	UND	27,50





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

145	EXTIRPA NERVOS 25 MM N. 20	100	UND	27,50
146	EXTIRPA NERVOS 25 MM N. 25	100	UND	27,50
147	DISCO DE FELTRO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS RESTAURADORES, SISTEMA DE ENCAIXE RAPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO AO MANDRIL. CX C/24 UND	30	CAIXA	33,90
148	FORMOCRESOL 10ML	30	UND	4,99
149	LIMA K-FILE 1 SERIE 25 MM CAIXA COM 6 101UNIDADES. MANUAL A012C EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL FABRICADA POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS 15 AO 40. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR COM PONTA INATIVA. COM STOPS DE SILICONE. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CATÁLOGO COMPROVANDO OS ITENS EXISTENTES NO KIT. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50	KIT	39,98
150	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 10ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	40	UND	5,63
151	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR 200ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	40	FRASCO	27,30
152	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, SENDO O TUBO TRANSPARENTE COM FIO DE AÇO QUE PERMITE UM POSICIONAMENTO FIXO, CONTENDO CANULA E PONTA. EMBALAGEM COM 20 UND. AMOSTRA,	30	UND	13,43
153	TRICRESOL FORMALINA DESINFECTANTE DE CANAL 10ML	30	UND	6,40
154	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15 À 40. USO ÚNICO, ESTÉRIL. CONTÉM 120 UNIDADES, TAMANHO 28MM. REGISTRO NA ANVISA CAIXA SORTIDA OU UNITATIA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	20	CAIXA	24,25
155	ENDO PTC PASTA UTILIZADO NO PREPARO QUÍMICO-MECÂNICO DOS CANAIS RADICULARES COMPOSIÇÃO: PASTA A BASE DE PERÓXIDO DE URÉIA, POLISSORBATO 80 E POLIETILENOGLICOL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	FR	24,88
156	GUTA PERCHA SORTIDA CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, ATIVAÇÃO TERMOPLASTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO GUTA PERCHA, ASPECTO FÍSICO BASTÃO REGISTRO ANVISA: MARCA REFERENCIA EASY OU SIMILAR. EMBALAGEM	12	UND	38,08



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

	DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
157	GUTA FM PONTA INFINITA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.INDICADA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. PONTAS MICROTIPPED'S NOS FORMATOS CÔNICOS E SEGUINDO UM RÍGIDO CONTROLE DE QUALIDADE.VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.REGISTRO ANVISA	50	CAIXA	27,45
158	RÉGUA CALIBRADORA PRODUZIDA EM POLÍMERO. CALIBRADOR EM METAL. ESTERILIZÁVEL EM ESTUFA OU AUTOCLAVE: GARANTIA DE BIOSSEGURANÇA. FABRICADO NA SUÍÇA. INDICADA PARA CALIBRAÇÃO DE CONES DE GUTA-PERCHA E CONFECÇÃO DE CONES INTERMEDIÁRIOS. TIPO MALLEIFER, MARCA REFERÊNCIA DENTSPLY OU SIMILAR A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO	10	CAIXA	47,59
159	LIMA ENDODONTICA HEDSTROEM SERIE ESPECIAL 08 DE 25MM- EM AÇO INOXIDAVEL COLORINOX, AUTOCLAVAVEL DIN 1.4310 ELETROPOLIDA, (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROX.) C/6 TIPO MALLEIFER, MARCA REFERÊNCIA DENTSPLY OU SIMILAR MARCA REFERÊNCIA DENTSPLY OU SIMILAR. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	30	CAIXA	44,00
160	LIMA ENDODONTICA HEDSTROEM SERIE ESPECIAL 10 DE 25MM- EM AÇO INOXIDAVEL COLORINOX, AUTOCLAVAVEL DIN 1.4310 ELETROPOLIDA, (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROX.) C/6 TIPO MALLEIFER, MARCA REFERÊNCIA DENTSPLY OU SIMILAR MARCA REFERÊNCIA DENTSPLY OU SIMILAR. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	40	CAIXA	95,90
161	PONTA EASY CLEAN CAIXA COM 6 BLISTERS. PROMOVE A AGITAÇÃO DA SUBSTÂNCIA QUÍMICA NO INTERIOR DO CANAL, PRINCIPALMENTE, NO TERÇO APICAL. ELA DEVE SER UTILIZADA APÓS O PREPARO OU MESMO DURANTE, DESDE QUE O CANAL ESTEJA COM DIÂMETRO SUPERIOR A #25, POIS ESSE É O TAMANHO DA PONTA DA EC, SENÃO, ELA PRENDE E DISTORCE. SE DISTORCER, PODE SER USADA SEM PROBLEMAS. CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	80	CAIXA	23,06
162	LIMA ROTATORIA SEQUENCY SRF LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI CM (CONTROLE DE MEMÓRIA) BLUE. INDICADA PARA PREPARO QUÍMICO MECÂNICO EM TODO TIPO DE CANAL. SÃO ALTAMENTE FLEXÍVEIS, COM EXCELENTE RESISTÊNCIA E PODER DE CORTE. ALTAMENTE FLEXÍVEL, COM EXCELENTE RESISTÊNCIA E PODER DE CORTE; TRATAMENTO TÉRMICO DE	200	CAIXA	13,77



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

	SUPERFÍCIE COM CONTROLE DE MEMÓRIA; PONTA INATIVA, PARA MANTER A LUZ DO CANAL; COMPRIMENTO: 25MM; BLISTER COM 04 UNIDADES. 35/04, 25/06 E 20/06: VELOCIDADE 400 RPM   TORQUE 2 N. 15/04: VELOCIDADE 350 RPM   TORQUE 2 N. CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE			
163	LIMA PRODESIGN S 15.03 25MM EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS O SISTEMA PRODESIGN S, SÃO LIMAS PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, DESIGN VARIADOS ESPECÍFICOS PARA FUNÇÕES ESPECÍFICAS. INDICAÇÕES. ELIMINA O USO DE GATES GLIDDEN; ESTE SISTEMA PODE SER USADO EM MOVIMENTO RECÍPROCANTE NA TÉCNICA DUO HÍBRIDO. MARCA REFERÊNCIA EASY. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	120	CAIXA	110,00
164	LIMA PRODESIGN S 20.04 25MM EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS O SISTEMA PRODESIGN S, SÃO LIMAS PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, DESIGN VARIADOS ESPECÍFICOS PARA FUNÇÕES ESPECÍFICAS. INDICAÇÕES. ELIMINA O USO DE GATES GLIDDEN; ESTE SISTEMA PODE SER USADO EM MOVIMENTO RECÍPROCANTE NA TÉCNICA DUO HÍBRIDO. MARCA REFERÊNCIA EASY EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	120	CAIXA	110,00
165	LIMA PRODESIGN S 25.03 25MM EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS O SISTEMA PRODESIGN S, SÃO LIMAS PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, DESIGN VARIADOS ESPECÍFICOS PARA FUNÇÕES ESPECÍFICAS. INDICAÇÕES. ELIMINA O USO DE GATES GLIDDEN; ESTE SISTEMA PODE SER USADO EM MOVIMENTO RECÍPROCANTE NA TÉCNICA DUO HÍBRIDO. MARCA REFERÊNCIA EASY. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	120	CAIXA	110,00
166	LIMA PRODESIGN S 25.05 25MM EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS O SISTEMA PRODESIGN S, SÃO LIMAS PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, DESIGN VARIADOS ESPECÍFICOS PARA FUNÇÕES ESPECÍFICAS. INDICAÇÕES. ELIMINA O USO DE GATES GLIDDEN; ESTE SISTEMA PODE SER USADO EM MOVIMENTO RECÍPROCANTE NA TÉCNICA DUO HÍBRIDO. MARCA REFERÊNCIA EASY. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	120	CAIXA	110,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

167	LIMA PRODESIGN S 35.03 25MM EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS O SISTEMA PRODESIGN S, SÃO LIMAS PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, DESIGN VARIADOS ESPECÍFICOS PARA FUNÇÕES ESPECÍFICAS. INDICAÇÕES. ELIMINA O USO DE GATES GLIDDEN; ESTE SISTEMA PODE SER USADO EM MOVIMENTO RECÍPROCANTE NA TÉCNICA DUO HÍBRIDO. MARCA REFERÊNCIA EASY. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	120	CAIXA	110,00
168	LIMA PRODESIGN S 35.05 25MM EASY EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS O SISTEMA PRODESIGN S, SÃO LIMAS PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, DESIGN VARIADOS ESPECÍFICOS PARA FUNÇÕES ESPECÍFICAS. INDICAÇÕES. ELIMINA O USO DE GATES GLIDDEN; ESTE SISTEMA PODE SER USADO EM MOVIMENTO RECÍPROCANTE NA TÉCNICA DUO HÍBRIDO. MARCA REFERÊNCIA EASY. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	120	CAIXA	110,00
169	LIMA PRODESIGN R 25.06 35.05 25MM EASY EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS O SISTEMA PRODESIGN S, SÃO LIMAS PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, DESIGN VARIADOS ESPECÍFICOS PARA FUNÇÕES ESPECÍFICAS. INDICAÇÕES. ELIMINA O USO DE GATES GLIDDEN; ESTE SISTEMA PODE SER USADO EM MOVIMENTO RECÍPROCANTE NA TÉCNICA DUO HÍBRIDO. MARCA REFERÊNCIA EASY. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	120	CAIXA	110,00
170	PINO CÔNICO EM FIBRA DE VIDRO SORTIDO. PINO TRANSLÚCIDO INTRARRADICULAR CÔNICO EM FIBRA DE VIDRO. INDICAÇÕES PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS. COMPOSIÇÃO FIBRA DE VIDRO 80% E RESINA EPÓXI 20% BROCAS AÇO INOXIDÁVEL; CURSORES DAS BROCAS EM SILICONE GRAU-HOSPITALAR; CURSORES DOS PINOS EM LÁTEX; GABARITO PARA MENSURAÇÃO RADIOGRÁFICA EM PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	60	CAIXA	27,96
171	KIT HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1,2ML (1,76G) + 1 PONTA NAVITIP 29GA DE 25MM + 1 PONTA NAVITIP 29GA DE 27MM.PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35% NUMA SOLUÇÃO AQUOSA. EFEITO ANTIBACTERIANO. ESTIMULA A FORMAÇÃO DE DENTINA SECUNDÁRIA. PERMITE REMOVER OS RESÍDUOS FACILMENTE DO CANAL COM UMA SOLUÇÃO DE ÁCIDO CÍTRICO A 20% E A PONTA NAVITIP FX. ÚNICO QUE FLUÍ ATRAVÉS DA FINA	10	KIT	29,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

	PONTA NAVITIP 29 GA. APLICAÇÃO COM PRECISÃO. PH DE 12,5. RADIOPACO E BIOCOMPATÍVEL. PASTA BRANCA E VISCOSA. REGISTRO ANVISA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE			
172	CIMENTO RESINOSO, DUAL, REPOSIÇÃO RELY X ARC COR A1 C/4,5G CURA DUAL QUE GARANTE A PRESA MESMO NOS CASOS EM QUE A LUZ NÃO ESTÁ PRESENTE. MARCA REFERENCIA: 3M SISTEMA CLICKER PARA FÁCIL DOSAGEM E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE DE MATERIAL REMANESCENTE. FINA ESPESSURA DE PELÍCULA. NÃO OFERECE RESISTÊNCIA NO ASSENTAMENTO DA PEÇA. CIMENTAÇÃO EFETIVA, SEM A FORMAÇÃO DE FENDAS E INFILTRAÇÃO. TIXOTRÓPICO: ESCOA SOMENTE SOB PRESSÃO, EVITANDO A FORMAÇÃO DE BOLHAS. IDEAL PARA CIMENTAÇÃO DEFINITIVA. POSSUI PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 67,5% EM PESO E TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 1,5µM, BIS-GMA, TEGDMA, PIGMENTOS, AMINA TERCIÁRIA, PERÓXIDO DE BENZOÍLA. RENDIMENTO APROXIMADO: 80 DOSES CIMENTAÇÃO DEFINITIVA DE INLAYS, ONLAYS, COROAS E PRÓTESES FIXAS, CONFECCIONADAS EM PORCELANA/CERÂMICA, METAL, METALOCERÂMICA E RESINA. PINOS E NÚCLEOS METÁLICOS, FIBRA DE VIDRO, FIBRA DE CARBONO E ZIRCÔNIA. TÉCNICA DO AMÁLGAMA ADESIVO. REGISTRO ANVISA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	30	KIT	123,50
173	BROCA ODONT. P/AÇO INOX, LARGO PEESO, KIT Nº 01 A Nº 6, HASTE 32MM EM AÇO INOX. UTILIZADAS PARA AMPLIAR A PORÇÃO CERVICAL DO CONDUTO E PREPARAR A ENTRADA DO MESMO. TAMBEM SE UTILIZA PARA ELIMINAR IRREGULARIDADES OU REMOVER A GUTAPERCHA. REGISTRO ANVISA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	20	KIT	55,19
174	BROCA ENDO Z, PARA ALTA ROTAÇÃO. BROCA TRONCO-CONICA DE AÇO, CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA. SENDO INDICADA PARA O PREPARO DA CAMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO 21MM. POSSUI PONTA ARREDONDADA INATIVA E HASTE DOURADA, O QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DO TIPO DE BROCA. PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE COM PONTA INATIVA (0,9MM DE DIÂMETRO). 21MM DE COMPRIMENTO. * *ALTA ROTAÇÃO (FG) A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	20	UND	13,50
175	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL ADULTO, DE ALTA PRECISÃO, PARA MONITORIZAÇÃO DA	20	UND	76,92

45/57



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

	PERCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2), FREQUÊNCIA CARDÍACA, GRÁFICO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, BOTÃO DE LIGA/DESLIGA E MOSTRADOR DE BATERIA FRACA. ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE TELA: TELA LED SP02 VARIAÇÃO DE TELA: 0- 100% SP02 FAIXA MEDIÇÃO: 70-99% SPO2 PRECISÃO: 70-99% ± 3% / 0-69% - NÃO DEFINIDO SPO2 RESOLUÇÃO: 1% FC VARIAÇÃO DE TELA: 0-254 BPM FC FAIXA MEDIÇÃO: 30-235 BPM FC PRECISÃO: 30-99BPM:± 2BPM/100- 235BPM:± 2% FC RESOLUÇÃO: 1 BPM ENERGIA NECESSÁRIA: 2 PILHAS ALCALINAS AAA 1.5V (INCLUSAS) CONSUMO DE ENERGIA:< 25MA VIDA ÚTIL DA BATERIA: PODEM SER USADAS CONTINUAMENTE POR 30HRS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO: 5° - 40°C; 15- 93% UR; 70-106KPA CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE: -25° - 70°C; 93% UR; 70-106KPA DIMENSÕES (MM): COMPRIMENTO: 60 / LARGURA: 30 /ALTURA: 30 PESO 100G (INCLUINDO AS DUAS BATERIAS AAA). APRESENTAR AMOSTRA			
176	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL – BRAÇO ADULTO (ESFIGMOMANÔMETRO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: TAMANHO: ADULTO; TIPO: BRAÇO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ FREQUENCÍMETRO; MATERIAL NYLON; ARMAZENA ATÉ 60 MEDIÇÕES; FAIXA DE MEDIÇÃO 30 ATÉ 300 MMHG; POSSUI FUNÇÃO DE MÉDIA DE LEITURAS: SIM; POSSUI PRECISÃO DE CALIBRAÇÃO: SIM; PULSAÇÃO 40 A 199 BATIDAS/MIN; VARIAÇÃO DA PRESSÃO +-3MMHG; VARIAÇÃO DA PULSAÇÃO +-4%; 1 MONITOR DE PRESSÃO; 1 MANUAL DE PRESSÃO; 1 BRAÇADEIRA PADRÃO 22-36CM DE CIRCUNFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	20	UND	129,75
177	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO VELCRO, INFANTIL. - APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO VELCRO, INFANTIL. APRESENTAR AMOSTRA	20	UND	113,00
178	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO GRANDE (OBESO), COM ESFIGMOMANOMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, COM CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO. BRAÇADEIRA - APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO GRANDE (OBESO), COM ESFIGMOMANOMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, COM CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO. BRAÇADEIRA EM NYLON ANTIALÉRGICO, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR. VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA	20	UND	147,98



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

	INSUFLADORA EM PVC ANTIALÉRGICO, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. – UNIDADE. APRESENTAR AMOSTRA			
179	OTOSCÓPIO EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DEALTA RESISTÊNCIA.LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DEAUMENTO DE 2.5XE 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM - 3,0MM - 3,5MM - 4,0MM - 8,0 MM. POSSUIR REGULADOR DEALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. CONTENDO:LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO)ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. APRESENTAR AMOSTRA	10	UND	320,00
180	ESTETOSCÓPIO ADULTO - ESTETOSCÓPIO ADULTO COM DUAS OLIVAS MALEÁVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEM ROSCA. FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA EALTA FREQUÊNCIA, COM AUDIBILIDADE DE 20 A 500 HZ, PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DEATÉ 10 HZ PARA O MENOR VALOR E DEATÉ 20 HZ PARA O MAIOR VALOR. O DIAFRAGMA DEVERÁ POSSUIR UMA ESPESSURA ENTRE 200 E 350 MICRA E DEVERÁ CONTERANEL NÃO FRIO FLEXÍVEL E CONSISTENTE, FACILITANDO SUA LIMPEZA. BORDA DO SINO COM PROTEÇÃO DE BORRACHA MACIA E CONSISTENTE. NA EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ POSSUIR MOLA NA JUNÇÃO DOS TUBOS AURICULARES, PERMITINDO FLEXIBILIDADE E DISTENSIBILIDADE, PROPORCIONANDO ADAPTAÇÃO SUAVE DAS OLIVAS NOS CONDUTOS AUDITIVOS EXTERNOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO UM (1) ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA. APRESENTAR AMOSTRA	10	UND	96,33



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

181	MONITOR MULTIPARÂMETRO MONITOR MULTIPARÂMETRO PORTÁTIL COMPONENTES: ALARMES/BATERIA. PARÂMETROS: ANÁLISE DE GASES TIPO DE TELA: TELA LCD., ALTA RESOLUÇÃO, COLORIDA, DE 4 A 11". TIPO: PRÉ CONFIGURADO/MODULAR. ACESSÓRIOS: COMPLETO COM CABOS, SENSORES E BATERIA. POSSIBILIDADE DE LIGAÇÃO A VEÍCULO DE TRANSPORTE. PARÂMETROS MÍNIMOS: ECG, SPO2, PNI, RESP. APRESENTAR AMOSTRA	02	UND	12.290,00
182	FOTOPOLIMERIZADOR EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR, FONTE: LUZ LED, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO. APRESENTAR AMOSTRA	10	UND	714,20
183	MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE ESTEREOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO C/ OBJETIVAS ATÉ 100X, OCULARES ATÉ 10X, COMPONENTES ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA, OUTROS COMPONENTES BASE CERCA DE 20 X 30 CM, ADICIONAL INCLINAÇÃO ATÉ 30"	02	UND	2.100,00
184	ESTANTE PARA 50 TUBOS ESTANTE PARA MICROTUBOS, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 TUBOS, TAMANHO PARA TUBOS 1 ML A 2 ML, ADICIONAL IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA OBS: ESTANTE DUPLA FACE.	05	UND	49,73
185	LUMINÁRIA DE MESA LUMINÁRIA MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR: BRANCA, TIPO: DE MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULÁVEL, TIPO SOQUETE: EM PORCELANA C OM BASE E-27, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 15 W, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, QUANTIDADE LÂMPADAS: 1 UN, TIPO LÂMPADA: LED.	05	UND	66,89
186	RAIO X PORTÁTIL DIGITAL DA MICRO IMAGEM RAIO X PORTÁTIL ODONTOLÓGICO DE ALTA FREQUÊNCIA. PAINEL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. LEVE E COMPACTO: 1,8 KG. PROTEÇÃO DE VIDRO EXTERNA PARA PROTEGER O OPERADOR E O PACIENTE DA DISPERSÃO DE RADIAÇÃO. TECNOLOGIA DE EMISSÃO COM POTÊNCIA CONSTANTE (REDUÇÃO DA DOSAGEM DE RADIAÇÃO COMPARADA AOS RAIOS-X CONVENCIONAIS). TIPO DE EXPOSIÇÃO: MOLAR, INCISO E CANINO. PARA FILME OU SENSOR DIGITAL. POTÊNCIA DE ENTRADA: 600 W. TENSÃO ELÉTRICA: 60 KV +/- 5%. CHAVE DE VOLTAGEM: 22.2V. TAMANHO APROXIMADO (L X C X A): 135 x 250 x 175 MM. MARCA REFERENCIA: DIOX. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA E FABRICAÇÃO.	01	UND	19.944,71
187	MOTOR ENDODONTICO COM LOCALIZADOR APICAL SENSORY BIVOLT. ACOMPANHA CONTRA-ÂNGULO. PEÇA DE MÃO SEM FIO NA PREPARAÇÃO DO CANAL RADICULAR: MAIOR PRATICIDADE DE MANUSEIO. CONTRA ÂNGULO COM ILUMINAÇÃO POR LED: GARANTE A	02	UND	6.750,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

	<p>MÁXIMA VISUALIZAÇÃO DO CAMPO DE TRABALHO. - PREPARAÇÃO DO CANAL RADICULAR: MODO CONTÍNUO, MODO RECÍPROCANTE E 8 MODOS PERSONALIZÁVEIS. MEDIDA DO COMPRIMENTO DO CANAL RADICULAR: FUNÇÃO DE PERSONALIZAÇÃO DO AVISO DE LIMITE DO FORAME APICAL. FUNÇÃO INTEGRADA (PREPARAÇÃO + MEDIDA DO COMPRIMENTO DO CANAL RADICULAR): FUNÇÕES APICAL REVERSO/STOP, AUTO INÍCIO, APICAL SLOW DOWN. ACIONAMENTO DO MOTOR NA PEÇA DE MÃO. BATERIA DA PEÇA DE MÃO DE ALTA CAPACIDADE COM CARREGAMENTO WIRELESS OU POR CABO. REVERSÃO AUTOMÁTICA DE SENTIDO DE GIRO POR TORQUE E POR APROXIMAÇÃO DO ÁPICE APICAL. AMPLA FAIXA DE ROTAÇÃO: 100-1000RPM. REDUÇÃO DA VELOCIDADE DE GIRO POR APROXIMAÇÃO DO ÁPICE APICAL E INÍCIO DE FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO NA DETECÇÃO DA ENTRADA DO CANAL RADICULAR. MENOR TEMPO PARA A OBTENÇÃO DO COMPRIMENTO DE TRABALHO. TELA FRONTAL LCD DE ALTA RESOLUÇÃO BRILHANTE E COLORIDA. MODO STANDBY AUTOMÁTICO DE ECONOMIA DE ENERGIA DA BASE E DA PEÇA DE MÃO. TECLADO TOUCH CAPACITIVO. ALTA SENSIBILIDADE E EXCELENTE RESPOSTA. CORPO DA PEÇA DE MÃO E BASE DE APOIO INJETADOS EM ABS DE ALTO IMPACTO. INDICADOR SONORO QUANDO A LIMA É COLOCADA NO CANAL DA RAIZ DENTÁRIA. BASE COM INDICADORES DE BATERIA, MODO DE ROTAÇÃO E ESTADO DE CONEXÃO. PEÇA DE MÃO COM INDICADORES DE BATERIA E ESTADO DE CONEXÃO. BASE DO EQUIPAMENTO ENERGIZADA POR BATERIA RECARREGÁVEL DE GRANDE AUTONOMIA. PERMITE QUE NAS FUNÇÕES COMPRIMENTO DO CANAL RADICULAR E FUNÇÃO INTEGRADA O PROFISSIONAL DEFINA UMA DISTÂNCIA DE SEGURANÇA DE AVISO ANTES DA ZONA DE LIMITE DO FORAME APICAL. EM FUNCIONAMENTO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. AUTONOMIA DA BATERIA DA BASE: 3 CICLOS DE RECARGA DA PEÇA DE MÃO. DISPLAY DE LCD – CRISTAL LÍQUIDO: TELA DE 2,8", COLORIDA E ALTO CONTRASTE. CONTRA ÂNGULO SISTEMA PUSH BUTTON. TRANSMISSÃO 1:1. REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. CABEÇA COM DIMENSÕES REDUZIDAS PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO CAMPO DE TRABALHO. 6 POSIÇÕES POSSÍVEIS DE FIXAÇÃO DO CONTRA ÂNGULO. NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO, COMO A RETIRADA DO TECIDO PULPAR, LIMPEZA E INSTRUMENTAÇÃO DO CANAL RADICULAR, COM A VANTAGEM DE DISPOR AINDA, DO LOCALIZADOR APICAL PARA A DETERMINAÇÃO DO COMPRIMENTO ENDODÔNTICO DE TRABALHO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.</p>			
188	APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO – APLICAÇÃO: DENTÍSTICA,	10	UND	2.899,92



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

	<p>PROTESE E PREPARAÇÃO CAVITÁRIA; TIPO;/ COM ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO; RESERVATÓRIO DE BICARBONATO COM AQUECIMENTO E ILUMINAÇÃO INTERNA; COM PEDAL DE ACIONAMENTO ÚNICO; SELETOR AUTOMÁTICO DO ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO AO RETIRAR A CANETA DO SUPORTE; FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA; CANE DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E AUTOCLAVAVEL, CANETA DO ULTRASSOM (TRANSDUTOR) COM PELO MENOS 02 (DUAS) CAPAS REMOVÍVEIS E AUTOCLAVAVEIS; ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 30 PONTAS PARA PERIODONTIA; T1-S, T2-S E T3-S; BIVOLT FREQUENCIA DAS VIBRAÇÕES DO ULTRASSOM MÍNIMA DE 30.000 HZ. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA E FABRICAÇÃO.</p>			
--	---	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO

DA: (Nome da Empresa) – Fone/Fax: \_\_\_\_\_  
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº \_\_\_\_\_  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ PARA REGISTRO DE PREÇOS  
SESSÃO PÚBLICA ÀS: \_\_\_\_\_ HORAS DO DIA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

*(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)*

*Prezados Senhores,*

\_\_\_\_\_, inscrita no CGC/CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do Edital, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura, Nome, Cargo e Função**  
*(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)*



DA: (Nome da Empresa) – Fone/Fax: \_\_\_\_\_  
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº \_\_\_\_\_  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ PARA REGISTRO DE PREÇOS  
SESSÃO PÚBLICA ÀS: \_\_\_\_\_ HORAS DO DIA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**ANEXO II-A**

**DECLARAÇÃO**

***(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação para Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte – Com restrições)***

***Prezados Senhores,***

\_\_\_\_\_, inscrita no CGC/CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do Edital, que Atende aos Requisitos de Habilitação, ressalvado o disposto nas Leis Complementares n.º 123, de 14/12/2006 e n.º 147, de 07/08/2014.

Datado aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura, Nome, Cargo e Função**  
***(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)***



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO

DA: (Nome da Empresa) – Fone/Fax: \_\_\_\_\_  
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº \_\_\_\_\_  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ PARA REGISTRO DE PREÇOS  
SESSÃO PÚBLICA ÀS: \_\_\_\_\_ HORAS DO DIA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO

*(Inciso XXXIII do art. 7º da CF)*

**Prezados Senhores,**

\_\_\_\_\_, inscrita no CGC/CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Datado aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura, Nome, Cargo e Função**  
***(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)***



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO

DA: (Nome da Empresa) – Fone/Fax: \_\_\_\_\_  
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº \_\_\_\_\_  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ PARA REGISTRO DE PREÇOS  
SESSÃO PÚBLICA ÀS: \_\_\_\_\_ HORAS DO DIA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO

*(Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte)*

**Prezados Senhores,**

\_\_\_\_\_, inscrita no CGC/CNPJ nº \_\_\_\_\_ intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, que detém a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e n.º 147, de 07/08/2014.

Datado aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura, Nome, Cargo e Função**  
***(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)***



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO

DA: (Nome da Empresa) – Fone/Fax: \_\_\_\_\_  
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº \_\_\_\_\_  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ PARA REGISTRO DE PREÇOS  
SESSÃO PÚBLICA ÀS: \_\_\_\_\_ HORAS DO DIA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA

EMPRESA:  
ENDEREÇO:  
TELEFÔNE E FAX:  
CNPJ:  
E-MAIL:

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_  
.....-PMGCR – A presente licitação tem por objeto a:

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PARA ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste Edital.**

ITENS EXCLUSIVOS/COTA EXCLUSIVA (ME/EPP/MEI) (Obs: Exceção prevista no item 7.10.2 do Edital)					
Item	Descrição	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor unitário	Valor total

Valor total da proposta por extenso  
( \_\_\_\_\_ )  
Validade da proposta: \_\_\_\_\_

Declaro que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com seguro, impostos, taxas e outros encargos que incidam sobre o objeto licitado.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:  
NOME:  
RG  
CPF

PREPOSTO QUE REPRESENTARÁ A CONTRATADA DURANTE A VIGÊNCIA DO AJUSTE  
NOME:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO**

RG  
CPF

**DADOS PARA PAGAMENTO**

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável





ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2023

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PARA ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC**

Aos dias do mês de do ano de 2023, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com sede na Praça 6 de Novembro, 01, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.857.731/0001-60, representada por seu Prefeito, Sr. Marcos Henrique da Silva, são registrados os preços da (s) empresa (s) \_\_\_\_\_ (fornecedor) \_\_\_\_\_, estabelecida à Rua \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(a) \_\_\_\_\_(nome do representante da empresa)\_\_\_\_\_, brasileiro(a), \_\_ (estado civil)\_\_, \_\_ (profissão)\_\_, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PARA ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC**, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do **Pregão Presencial n.º 104/2023**, objeto do **Processo 104/2023**. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo (s) fornecedor (es), os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura desta Ata.

Itens constantes da Ata:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA(S)	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XX						

Governador Celso Ramos/SC,

**Representante da Empresa**  
Contratada

**Marcos Henrique da Silva**  
Prefeito Municipal